



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 081, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte aos Servidores do Magistério Público Municipal”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048/2005;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2021, aos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

Professor	Unidade Escolar	Adicional
Ana Carolina Rocha Cerqueira	EMEF B° Amoreiras EMEF B° Manoel de Nóbrega EMEF B° Marianos	07% = 01 hora/aula semanais
Maciel Alves da Silva	EMEF B° Amoreiras EMEF B° Manoel de Nóbrega EMEF B° Marianos EMEF B° São Lourencinho	07% = 02 horas/aula semanais

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de Março de 2021.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 10 de Março de 2021.
/acm.